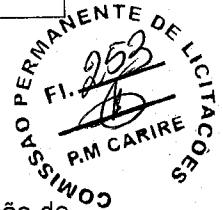




**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 011/2022/SMI-TP**

Processo nº: 011/2022/SMI-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, junto ao setor de engenharia do município, para dar início à análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO nº 011/2022/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.**

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

1. EMPRESAS INABILITADAS:

| PARTICIPANTES INTERESSADOS | | |
|----------------------------|--|---|
| Nº | RAZÃO SOCIAL - CNPJ | MOTIVO |
| 01 | TERRA PERFURAÇÕES LTDA CNPJ: 00.197.503/0001-07 | • EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS SEM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO CONFORME EXIGE NO ITEM 7.5 DO EDITAL |
| 02 | F M CRUZ DE SOUSA - ME CNPJ: 30.192.023/0001-06 | • EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3 E 7.3.4 DO EDITAL, "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" E "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" RESPECTIVAMENTE |
| 03 | N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 | • EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3 E 7.3.4 DO EDITAL, "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" E "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" RESPECTIVAMENTE |

Ato contínuo, após a devida análise, o Presidente da Comissão de Licitação, divulgou o resultado do julgamento de habilitação, por conseguinte, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta licitação e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso seria aberto prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da lei 8.666/93 e como todas as empresas participantes foram declaradas **INABILITADAS**, será aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação complementar, conforme reza o Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, ficando desde já marcado para às **09:00** do dia **07/07/2022** a abertura dos documentos complementares. Ressaltamos que os prazos se iniciam de forma simultânea e que nos termos legais do Art. 109 § 2º do mesmo estatuto, a apresentação de peça recursal terá efeito suspensivo diante do prazo de regularização dos documentos de Habilitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.



| PRESIDENTE | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome | Assinatura |
| ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA | <i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i> |
| MEMBROS | |
| Nome | Assinatura |
| THAYNARA MATIAS MAGALHÃES | <i>Thaynara M. Matias Magalhães</i> |
| SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES | <i>Silvio Ronei S. Rodrigues</i> |

